



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123

CEP 85.635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PARANÁ

PORTARIA Nº 028/99

SÚMULA: Converte em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias ao servidor Municipal **ÁLVARO LUIZ DE PIERI**.

NORBERTO GOEDERET, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei municipal nº 002/93 de 12 de janeiro de 1993.

RESOLVE

Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias ao servidor **ÁLVARO LUIZ DE PIERI**, Rg. 5.983.210-7 a partir de 01 de março de 1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, em 16 de Março de 1999.


Norberto Goedert
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 20/03/99